



**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antero Alves dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antero Alves dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 4.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Jerônima de Andrade Macedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Jerônima de Andrade Macedo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 4.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reinaldo Celso Bignardi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reinaldo Celso Bignardi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 116/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Moura & Botelho Silveira Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços Continuados de limpeza, Recepção, Copeiragem, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2016/DF/MT – Pregão Presencial nº 010/2015/DF/MT.

Valor Global: Lote 01: R\$ 2.477,38; Lote 06: R\$ 2.704,69; Lote 10: R\$ 2.467,01.

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 3.3.90.39.00.00, Fonte: 0100

Vigência: 06/12/2016 a 06/12/2017.

Assinatura: Mesa Diretora – 06/12/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini – Nininho